DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 351 | Página 1 de 9 | Segunda-feira, 15 de abril de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2019, respeitados os limites impostos pela Lei nº 2036 de 05/12/2018 (Lei Orçamentária Anual - 2019).

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
A:

Artigo 1º - Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo decreto que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019, nos termos do Anexo a este Decreto.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2036, de 05 de dezembro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 14 de fevereiro de 2.019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 351 | Página 2 de 9 | Segunda-feira, 15 de abril de 2019 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

ANEXO

LOCAL:	01	SEC DA ADMINISTRACAO FINANCAS E GESTAO TRANSPORTES		
	03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO FINANCAS GESTAO E TRANSPORTES		
Programa:	7001	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO		
	45	04.123.7001.2046.0000		7001
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	46	04.123.7001.2046.0000	7001	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	296	10.302.7007.2071.0000		7007
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	293	10.302.7007.2071.0000	7007	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	330	10.305.7010.2075.0000		7010
		3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
	331	10.305.7010.2075.0000	7010	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:	02	MERENDA ESCOLAR		
	05	SECRETARIA DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER		
Programa:	2006	ALIMENTACAO ESCOLAR		
	147	12.361.2006.2010.0000		2006
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	144	12.361.2006.2010.0000	2006	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	04	ENSINO INFANTIL		
	05	SECRETARIA DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER		
Programa:	2008	EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE		

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 351 | Página 3 de 9 | Segunda-feira, 15 de abril de 2019 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

169	12.365.2008.2068.0000		2008
	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
174	12.365.2008.2068.0000	2008	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
202	12.365.2008.2068.0000		2008
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
199	12.365.2008.2068.0000	2008	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 06 ESPORTE E LAZER
05 SECRETARIA DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER
Programa: 3008 GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER

248	27.812.3008.2012.0000		3008
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
246	27.812.3008.2012.0000	3008	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
253	27.812.3008.2012.0000		3008
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
251	27.812.3008.2012.0000	3008	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 351 | Página 4 de 9 | Segunda-feira, 15 de abril de 2019 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 033, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a celebração de convênio entre o Hospital de Misericórdia de Altinópolis e o Município de Altinópolis".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica autorizada a celebração de novo convênio com o Hospital de Misericórdia de Altinópolis, entidade hospitalar sem fins lucrativos – de filantropia, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.889.595/0001-32, com sede nesta cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, na Rua Cel. Joaquim Alberto n.º 421, centro, CEP: 14.350-000, por prazo de até 09 (nove) meses, período em que deverão ocorrer as adequações necessárias por ambas as partes, de conformidade com a legislação pertinente, visando repasse de recursos financeiros até o limite das despesas necessárias para o seu funcionamento e atendimento à saúde da população, viabilizando a conjugação de esforços mútuos, de acordo com o Plano Operativo Anual e Cronograma de Desembolso – Anexo I.

§1º. O valor do repasse financeiro será de R$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) mensais, consubstanciando o montante de R$ 4.356.000 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais), pelo período de 09 (nove) meses.

§2º. As transferências financeiras previstas no §1º deste artigo onerarão as seguintes dotações orçamentárias: 06.01.00 10 302 7007 2071 339039000 01 3100 e 06.01.00 10 302 7007 2071 33903900 05 3020

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 351 | Página 5 de 9 | Segunda-feira, 15 de abril de 2019 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 2º. Qualquer necessidade de mudança ou alteração de cláusula do convênio de que trata este Decreto deverá ser feita de consenso entre as partes, com amparo em regulamentação específica.

Artigo 3º. Integram o presente Decreto, em forma de anexo, o Plano Operativo elaborado pelo Hospital de Misericórdia de Altinópolis, conjuntamente com o Gestor Municipal do SUS, compreendendo metas físicas de atendimento e cronograma mensal detalhado de disponibilização financeira;

Artigo 4º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 29 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 351 | Página 6 de 9 | Segunda-feira, 15 de abril de 2019 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 43, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

"Estipula preços para exploração econômica de espaço físico no Parque de Exposições Santa Cruz, durante a 41ª Expoal" – Exposição Agropecuária de Altinópolis, e dá outras providências"

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
A:

Artigo 1.º – Ficam estipulados os seguintes preços para exploração do espaço físico, no Parque de Exposições Santa Cruz, por ocasião da 41ª Expoal, que será realizada no período de 26 a 30 de abril de 2019:

a) espaço externo sem pirâmide	- R$ 1.100,00
b) espaço externo com pirâmide	- R$ 1.500,00
c) ambulante	- R$ 400,00
d) parque de diversões	- R$ 2.000,00

Artigo 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 08 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freire Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 351 | Página 7 de 9 | Segunda-feira, 15 de abril de 2019 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 46, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

" Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 001/2019".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo nº 001/2019;

CONSIDERANDO disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **HOMOLOGADO**, para todos os fins de direito, o resultado final e Classificatório do **Processo Seletivo nº 001/2019.**

Artigo 2º. Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de Classificação e de acordo com as necessidades da Administração municipal.

Artigo 3º. A validade do Processo Seletivo ora homologado será de 01 (um) ano, contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Altinópolis, nos termos da Constituição Federal.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 12 de Abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do gabinete do Prefeito da data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município de Altinópolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 351 | Página 8 de 9 | Segunda-feira, 15 de abril de 2019 - Departamento de Comunicação

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL A GRANEL SENDO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10.

O PREGOEIRO ADJUDICA AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS: DICOL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 02.101.923/0001-65, VENCEDORA DO ITEM 1-R$3,495; REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A CNPJ: 02.913.444/0001-43, VENCEDORA DOS ITENS: 2-R$3,42; 3-R$4,25.

O PREFEITO HOMOLOGA O JULGAMENTO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 10/04/2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MECÂNICA DE CARÁTER PREVENTIVO, PREDITIVO E CORRETIVO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS MULTIMARCAS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

O PREGOEIRO ADJUDICA A PROPOSTA DA EMPRESA VALDINEI DA SILVA EPP CNPJ 11.162.354/0003-10, VENCEDORA DOS ITENS 1-R$69,50 E 40%; 2-R$68,00 E 40%. O PREFEITO HOMOLOGA O JULGAMENTO DA PRESENTE LICITAÇÃO. ALTINÓPOLIS, 09/04/2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019, objetivando contratação de empresa para EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE DE ALTINÓPOLIS, SP. Início da sessão para credenciamento às 08h30min do dia 02/05/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 12/04/2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019, objetivando contratação de empresa para AMPLIAÇÃO DA EMEI MONTEIRO LOBATO - ALTINÓPOLIS - CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL. Início da sessão para credenciamento às 13h30min do dia 02/05/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 12/04/2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO.

Apostilamentos

EXTRATO DE 01º APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 01/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DE ALTINÓPOLIS/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ESCLARECIMENTO

Fica estabelecido que considerando a divergência entre o item 2.2 da Planilha Orçamentária, anexa ao Edital, ESCLARECE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS, SP, que o descritivo:

Item 2.2 – Cód. SINAPI 97813 – Reconstrução de Pavimentos com tratamento superficial simples, com emulsão asfáltica RR-2C AF 01/2018

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

FICA ALTERADO para:

Item 2.2. - Cód. SINAPI 96402 - “Execução de imprimação litigante com emulsão asfáltica RR-2C”.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 02 de janeiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 28 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO MUNICIPAL